



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Gabinete do Prefeito em 17 maio de 1985

RESPONDENCIA

Recebida em

17/05/85

as 16:30 horas

Avandro

Xerox a

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 20/05/85

Presidente

Exmº Sr.

Norton Antonio Fagundes Reis
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

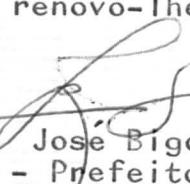
Senhor Presidente,

Tendo em vista a indicação da quase totalidade dos componentes dessa Colenda Casa, encaminho o inclusivo projeto de lei que autoriza a pagar, mensalmente, a Sra Maria do Carmo - Carneiro Cressi, viúva do Sr. JOSÉ CRESSI, uma pensão de valor igual a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

Tendo em vista, ainda, as dificuldades deparadas, na família, em consequência do falecimento de seu chefe a viúva dona Maria do Carmo Carneiro Cressi, pelo que sei não vem suportando os encargos de manutenção de dois (2) filhos excepcionais.

Diante disto e daquilo é que peço aos Senhores Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, para apresentação do mencionado projeto de lei, no mais curto prazo possível, ao mesmo tempo em que os parabenizo pela elevada conduta em prol de uma família em cujos portas aportou a adversidade.

Na oportunidade renovo-lhe nossos protestos de elevada estima e real apreço.


José Bigonha Gazolla
- Prefeito Municipal -

Obs: Anexo cópia da indicação apresentada pelos Nobres Vereadores